



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 14.053/2025**

**AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs 18.543 e 18.547/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
07035	NAYLA MAIA PEREIRA	Advogado	04/08 a 31/12/2025	16 (dezesseis) Horas Semanais
07075	SAMARA APARECIDA VENANCIO	Professor P1 - Educação Física	04/08 a 18/12/2025	12 (doze) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal